

REQUERIMENTO RESSARCIMENTO DESPESAS

Eu	NIVALDO RIBEIRO DA SILVA
CPF	610.222.259-87
CARGO	DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE
Lotado no Departamento	SAÚDE

Venho **REQUERER** Ressarcimento e Indenização que preceitua a lei nº 111/92 Estatuto dos Servidores Públicos artigos 61 e 65.

Descrição Abaixo:

Data:	07/04/2026	a	
-------	------------	---	--

Veículo	ONIBUS
---------	--------

Placa	UBS 4A86
-------	----------

Motivação	EMPLACAMENTO
-----------	--------------

Conta Corrente / Agencia	PIX 61022225987
--------------------------	------------------------

Obs.: Digitalizar este Requerimento assinado e os comprovantes das despesas realizadas e enviar para **email:** **contabil@conselheiromairinck.pr.gov.br**

Conselheiro Mairinck, 17 de Junho de 2026.



Ass. Requerente



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2143

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

PÁGINA 02



MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO MAIRINCK
ESTADO DO PARANÁ
PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"
Praça Otacílio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221
CNPJ: 75.968.412/0001-19
E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br
Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

DECRETO nº 045/2026

EMENTA: Dispõe sobre o procedimento para realização de aquisições e/ou prestações de serviços de pronto pagamento, mediante contratação verbal, nos termos do § 2º, do artigo 95, da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Conselheiro Mairinck- PR.

O Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck/PR, usando de competência privativa que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a Recomendação/Instrução do TCE/PR; CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021 está em pleno vigor; CONSIDERANDO que o § 2º, do art. 95 da citada Lei admite o contrato verbal para pequenas compras ou serviços de pronto pagamento, desde que respeitados os limites de valor atualizados por Decreto Federal;

DECRETA:

Art. 1º Este Decreto dispõe sobre o procedimento para pequenas compras e prestação de serviços de pronto pagamento pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Conselheiro Mairinck.

Art. 2º O valor das pequenas compras e a prestação de serviços de pronto pagamento será reajustado/atualizado em consonância com as correções da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único: O valor máximo estipulado deve ser observado em relação ao **Orçamento Geral do Município** e não de modo individualizado por cada um dos Departamentos.

Art. 3º O procedimento será restrito às hipóteses de essencialidade, necessidade de pronta resposta e baixo valor, onde o processo regular de licitação seja inviável por urgência ou custos burocráticos, abrangendo:

- I - Continuidade do serviço público e atividades subsidiárias;
- II - Taxas, custas judiciais, emolumentos e publicações;
- III - Inscrições em cursos e treinamentos de interesse municipal;
- IV - Serviços gráficos, chaves, carimbos e emplacamento;
- V - Certificado digital;
- VI - Material ou serviço inexistente em almoxarifado, desde que justificado e inexistência de licitação ou contrato vigente;
- VII - Manutenção emergencial de veículos;
- VIII - Manutenção não programada para continuidade de serviços públicos;
- IX - Outras despesas urgentes precedidas de autorização.

Página 1 de 2

Gabinete do Prefeito Municipal
Paço Municipal José da Silva – “Dedi”
Praça Otacílio Ferreira, nº82

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacílio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

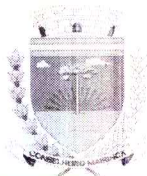
DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK
EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2026

EDIÇÃO Nº 2143

CONSELHEIRO MAIRINCK, TERÇA-FEIRA, 26 DE MAIO DE 2026

PÁGINA 03



MUNICÍPIO DE
CONSELHEIRO MAIRINCK

ESTADO DO PARANÁ

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ DA SILVA "DEDI"

Praça Otacilio Ferreira, nº82 – Telefone: 043 3561-1221

CNPJ: 75.968.412/0001-19

E-mail: prefeitura@conselheiomairinck.pr.gov.br

Site: www.conselheiomairinck.pr.gov.br

Art. 4º O procedimento de formalização ocorrerá da seguinte forma:

- I - **Documento de formalização da demanda:** assinado pelo Diretor do Departamento, com justificativa detalhada da necessidade e da **vantajosidade** (demonstrando que o custo do processo licitatório superaria o benefício da compra), valor estimado e demonstração de preços compatíveis com o mercado (Art. 23 da Lei 14.133/2021);
- II - **Habilitação do fornecedor:** cotações de preços, prova de inscrição no CPF/CNPJ, regularidade com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, regularidade com Seguridade Social (INSS), FGTS e Justiça do Trabalho, além de declaração de cumprimento ao Art. 7º, XXXIII da CF.

Art. 5º A realização da compra direta de que trata este Decreto somente poderá ser realizada mediante o cumprimento cumulativo dos seguintes requisitos de controle:

- I - Declaração do Setor de Licitação informando que não existe processo licitatório em aberto ou contrato vigente para o objeto ou serviço em questão;
- II - Declaração do Setor de Contabilidade informando que a contratação não ultrapassa o limite vigente permitido por elemento de despesa, observado o somatório global do Município;
- III - Autorização oficial e expressa do Prefeito Municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Conselheiro Mairinck, 26 de maio de 2026.

JOSELEI APARECIDO DE CARVALHO:759484789
04

Assinado de forma digital por
JOSELEI APARECIDO DE
CARVALHO:75948478904
Dados: 2026.05.26 10:22:00 -03'00'

Joselei Aparecido de Carvalho
Prefeito Municipal

Página 2 de 2

Gabinete do Prefeito Municipal
Paço Municipal José da Silva – "Dédi"
Praça Otacilio Ferreira, nº82

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, nº82 - Centro - CEP 86480-000
Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiomairinck.pr.gov.br

RECEBEMOS UE IBAITI PLACAS EMPLACAMENTO DE VEICULOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO.		DATA EMISSÃO 07/04/2026 08:51:00	NF-e Nº 143
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	VLR. TOTAL R\$ 120,00	SÉRIE: 1

IBAITI PLACAS EMPLACAMENTO DE VEICULOS LTDA R JOAO BATISTA BALMANT, 365 - CENTRO - CEP: 84900-000 IBAITI - PR Telefone: (43) 99929-4111 E-mail: colinasemplack@hotmail.com	DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 - SAIDA Nº 143 SÉRIE: 1 FOLHA 1 / 1	CONTROLE DO FISCO  CHAVE DE ACESSO 4126 0439 6945 2800 0143 5500 1000 0001 4310 5136 5393 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
--	--	---

NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA ADQUIRIDA OU RECEBIDA DE TERCEIROS	PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141260131849293
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087369746	INSCRIÇÃO ESTADUAL DE SUBST. CNPJ / CPF 39.694.528/0001-43

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CONSELHEIRO MAIRINCK		CNPJ / CPF 77.732.584/0001-14	DATA EMISSÃO 07/04/2026 08:51:00
ENDEREÇO RUA 7 SETEMBRO, 1012	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 86480-000	DATA ENTRADA / SAIDA 07/04/2026
MUNICÍPIO CONSELHEIRO MAIRINCK	FONE / FAX	UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA ENTRADA / SAIDA 08:51:00

FATURA / DUPLICATA	Á VISTA R\$ 120.0 - PIX
--------------------	----------------------------

CALCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS R\$ 0,00	BASE DE CALCULO DO ICMS R\$ 0,00	VALOR DO ICMS SUBST. R\$ 0,00	VALOR DESONERAÇÃO R\$ 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS R\$ 120,00
VALOR DO FRETE R\$ 0,00	VALOR DO SEGURO R\$ 0,00	DESCONTO R\$ 0,00	OUTRAS DESPESAS R\$ 0,00	VALOR TOTAL DO IPI R\$ 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 120,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS					
NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE POR CONTA Contratação do Frete por conta do Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
ENDEREÇO	MUNICÍPIO			UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL
QUANTIDADE 1	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO 0,000	PESO LÍQUIDO 0,000

DADOS DO PRODUTOS / SERVIÇOS															
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS / SERVIÇOS	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	BASE	VALOR			ALÍQUOTA %		
									Cálculo	ICMS	IPI	COFIN	ICMS	IPI	COF
13	PLACA ONIBUS	83100000	0103	5102	UN	2,0000	60,00000	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0	0	0

VERSÃO DO SISTEMA EMISSOR DA NFE: 1.0			
CÁLCULO DO ISSQN			
INSCRIÇÃO MUNICIPAL	VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS	BASE DE CALCULO DO ISSQN	VALOR DO ISSQN

DADOS ADICIONAIS	RESERVADO AO FISCO
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES Trib aprox R\$16.14 Fed, R\$22.80 Est, R\$0.00 Mun. Fonte: IBPT PLACA: UBS4A86 ONIBUS PIX: 39694528000143	

Declaro que o material foi recebido e/ou serviços foram executados

Nivaldo Ribeiro da Silva
Diretor Depto. Mun. de Saúde
Decreto Nº 20/26

07-04-26



Comprovante de transferência

Pix

17/06/2026 - 11:13:40

Valor: R\$ 120,99

Dados de quem recebeu

Nome

COLINAS EMPLAK PLACAS AUTOMOTIVAS

CPF/CNPJ

39.694.528/0001-43

Instituição

STONE IP S.A.

Chave Pix

39.694.528/0001-43

Dados da transação

Tipo

Pix

Valor

R\$ 120,99

Data do débito

17/06/2026 - 11:13:38

Número de Controle

E60746948202606171413A0969ak76gQ

Dados de quem fez a transação

Nome

NIVALDO RIBEIRO DA SILVA

CPF

***.222.259-**

Telefones de contato

4002 0022 - Capitais e regiões metropolitanas

0800 570 0022 - Demais localidades

SAC - Alô Bradesco

0800 704 8383

Ouvidoria Bradesco

0800 727 9933